



Grupo Parlamentar



Entrado na Mesa às 18:00  
Data 12 / 05 / 09

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 164/IX

O Secretário da Mesa

Pelo atentado que vitimou o Presidente Checheno

Dr. P. d. e.

Tendo em conta o recente atentado à bomba que vitimou o Presidente Akhmad Kadyrov;

Considerando que a violência e o terror nunca contribuem para a estabilidade, antes provocam insegurança, e não constituem um processo reivindicativo aceitável, nem um meio para a resolução de problemas;

Considerando que atentados como este revelam um ataque directo aos princípios e valores democráticos e que não alteram em nada a política no Cáucaso;

Considerando que o terrorismo é sempre inaceitável e condenável.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta:

1. A sua profunda condenação de toda e qualquer forma de terrorismo;
2. A sua convicção de que a prevalência dos princípios da civilização, a Paz e o respeito pelos valores democráticos são o melhor caminho para contribuir para a estabilidade naquela região do Mundo.

Os Deputados

*[Handwritten signature]*

*Dr. 117-*

*Keely*

*[Handwritten signature]* (11111766)

*[Handwritten signature]*

(11111766)